



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 37/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADOR GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 37/2025, de autoria do Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

A emenda destina o valor de R\$ 104.450,95 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) à Associação Novo Horizonte, inscrita no CNPJ nº 30.448.075/0001-09, entidade que desenvolve atividades sociais voltadas ao acolhimento, fortalecimento de vínculos, distribuição de alimentos, atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade e demais ações de assistência social.

Os recursos serão aplicados em aquisição de alimentos para cestas básicas, manutenção da sede, apoio operacional, compra de materiais essenciais, custeio de serviços, ações de fortalecimento institucional e implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

A fonte de custeio encontra-se corretamente indicada, com redução de **R\$ 104.450,95 da Reserva de Contingência**, realocando o valor para o **Fundo Municipal de Assistência Social**, criando ficha própria para a ação **Apoio à Associação Novo Horizonte**, sob o elemento **3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**.

A Comissão ressalta o relevante interesse público da iniciativa, considerando que a Associação Novo Horizonte desenvolve ações essenciais à proteção social de famílias vulneráveis, assegurando segurança alimentar, apoio psicossocial,



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

fortalecimento de vínculos comunitários e promoção da dignidade humana.

PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 37/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Drª Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário